



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

7/3

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 91/2017**

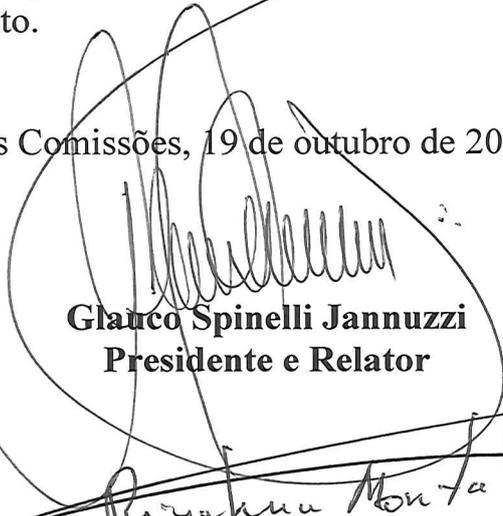
Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, **autorizar o executivo municipal a celebrar convênios com a Federação para desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de preços e dá outras providências.**

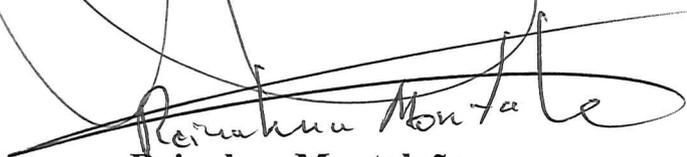
Analisando a presente propositura, que veio acompanhado de parecer técnico jurídico favorável exarado pela douta Procuradora desta Casa, verifico que no aspecto financeiro **não há óbices para sua aprovação.**

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2017.


Glaucio Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice-Presidente


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Membro